



# IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

## PORTARIA Nº 005/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, com paridade, nos termos do Art. 29 e 30 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **ROSANE SILVA NEGRÃO SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 743.460.836-68, matrícula 8, no cargo efetivo de PM - REC - Recepcionista, nível I, grau H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 28 de Julho de 2020

  
**Patricio Ferreira Martins**  
CPF 012 468 936-14  
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a) ROSANE SILVA NEGRÃO SOUSA foi publicado(a) no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes no período de 28/7/20 a 28/8/20.  
O referido é verdade e dou fé.

Ass: [assinatura]

RG/Matricula: 11612341072